



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 010 | Uruoca - Ceará | 04 páginas

Publicação: Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021 | Circulação: Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: João Carlos Souza Oliveira • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretária da Educação: Juliana Fonseca Cunha Camilo • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	04

PODER EXECUTIVO

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 073/2021 - AEP, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) THIAGO ALBUQUERQUE ALVES para exercer o cargo de CHEFE NA CHEFIA EXECUTIVA DE PROJETOS DE ESPORTE, DESPORTO E JUVENTUDE, com simbologia DAS - III, vinculado diretamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 14 de Janeiro de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA AEP Nº 074/2021, 14 DE JANEIRO DE 2021.

Designar o Servidor Francisco Eudes Procopio de Sousa para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Francisco Eudes Procopio de Sousa, servidor público municipal, matrícula nº. 1307509, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º O senhor Francisco Eudes Procopio de Sousa, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)

🌐 www.uruoca.ce.gov.br



- Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;
- Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;
- Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;
- Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;
- Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;
- Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;
- Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;
- Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;
- Exercer outras atribuições necessárias à execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA AEP Nº 075/2021, 14 DE JANEIRO DE 2021.

Designar o Servidor Vanilson Pessoa de Sousa para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Vanilson Pessoa de Sousa, servidor público municipal, matrícula nº. 1308033, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º O senhor Vanilson Pessoa de Sousa, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

- Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;
- Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;
- Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal

e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;

- Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;
- Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;
- Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;
- Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;
- Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;
- Exercer outras atribuições necessárias à execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA AEP Nº 076/2021, 14 DE JANEIRO DE 2021.

Designar o Servidor Marcos Alexandre Moreira Mota para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Marcos Alexandre Moreira Mota, servidor público municipal, matrícula nº. 1325054, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal da Gestão Pública, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º O senhor Marcos Alexandre Moreira Mota, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

- Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;
- Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;
- Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;
- Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;
- Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;
- Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má





execução contratual;

- Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;
- Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;
- Exercer outras atribuições necessárias à execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA AEP Nº 077/2021, 14 DE JANEIRO DE 2021.

Designar o Servidor Vitor Cunha dos Santos para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Vitor Cunha dos Santos, servidor público municipal, matrícula nº. 1325081, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º O senhor Vitor Cunha dos Santos, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

- Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;
- Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;
- Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;
- Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;
- Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;
- Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;
- Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;
- Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;
- Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA AEP Nº 078/2021, 14 DE JANEIRO DE 2021.

Designar o Servidor Milton Prota Cunha para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Milton Prota Cunha, servidor público municipal, matrícula nº. 1325080, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º O senhor Milton Prota Cunha, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

- Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;
- Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;
- Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;
- Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;
- Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;
- Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;
- Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;
- Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;
- Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA AEP Nº 079/2021, 14 DE JANEIRO DE 2021.

Designar o Servidor Jocilia Matos de Araújo para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.





O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) senhor (a) Jocilia Matos de Araújo, servidor público municipal, matrícula nº. 1325062, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.

Art. 2º O (a) senhor (a) Jocilia Matos de Araújo, no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:

- Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;
- Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;
- Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;
- Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;
- Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do serviço objeto do ajuste;
- Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;
- Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;
- Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;
- Exercer outras atribuições necessárias a execução contratual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.05.01**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo Presidente da Câmara Municipal de Uruoca, faz publicar o extrato do Termo de Ratificação do processo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.05.01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PÚBLICOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA-CE.

EMPRESA FAVORECIDA: ALAINE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E DERIVADOS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 37.635.014/0001-91.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II E ART. 26, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RATIFICADA EM: 14 DE JANEIRO DE 2021

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Uruoca, a Sra. LAVINIA KYRVIA MARQUES PEREIRA e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Uruoca, o Sr. JOEL PEREIRA DE SOUSA.

DIVERSAS PUBLICAÇÕES

Não há publicações nesta edição.

